



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 28/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

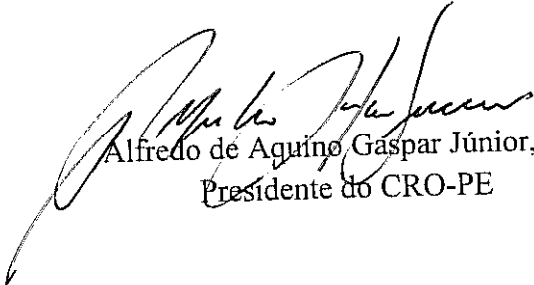
Artigo 1º - Designar o dr.º Luiz Henrique Silva de Freitas Filho, CRO-PE 8366, como delegado designado a representar o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco na II Geres.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 30 de setembro de 2016.



Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente do CRO-PE

CRO-PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br